

PORTARIA nº 0169, de 02 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, a carga horária da servidora **NAYARA RUTE DE PAIXÃO ALMEIDA**, cadastro nº 72.445604-2, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar, em razão da alteração, que o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU seja adequado à tabela correspondente à nova carga horária a ser cumprida, observando as disposições da Lei 11.375, de 05/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR